



PROCESSO Nº 320/14

PROTOCOLO Nº 13.103.927-1

PARECER CEE/CEIF/CEMEP Nº 05/14

APROVADO EM 19/03/14

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADA: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED,
DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
- DEJA

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Projeto anual para realização de Exames para Educação de Jovens e Adultos, no Estado do Paraná, em nível de conclusão do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, etapas convencionais - 95ª e 96ª e *on line*, para o ano de 2014.

RELATORA: CARMEN LÚCIA GABARDO

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 313/14 – SUED/SEED, de 12/03/14 (fl. 45), encaminha a este Conselho, o Projeto anual para realização de Exames para Educação de Jovens e Adultos – EJA, no Paraná, em nível de Conclusão do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, etapas convencionais- 95ª e 96ª e *on line*, contendo o Memorando nº 036/14 do Departamento de Educação de Jovens e Adultos (fl. 03), que requer, em caráter de urgência, a aprovação do Plano Anual de Exames de EJA no Paraná para o ano de 2014.

1.1. Da Justificativa encaminhada pela SEED/PR, cabe destacar:

A Educação de Jovens e Adultos é um campo de práticas e reflexões que inevitavelmente transborda os limites da escolarização em sentido estrito. Primeiramente, porque abarca processos formativos diversos, onde podem ser incluídas iniciativas visando à qualificação profissional, o desenvolvimento comunitário, a formação política e inúmeras questões culturais pautadas em outros espaços que não o escolar, tornando-se necessário o reconhecimento da legitimidade dos conhecimentos e saberes adquiridos fora da escola.



PROCESSO Nº 320/14

Esta concepção pressupõe a adoção de ações e políticas públicas diversas cujo mandato principal é o de reverter a enorme dívida social gerada por um modelo de desenvolvimento que não promove a justiça social. Neste contexto inserem-se os Exames de EJA no Estado do Paraná, em Nível de Conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio e que historicamente acontecem uma vez ao ano, sendo ofertados de forma gratuita à população conforme as disposições contidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN nº 9394/96, Artigo 37º e 38º, bem como na Deliberação nº 05/10 – CEE/PR, e nas Diretrizes Curriculares da Educação de Jovens e Adultos do Paraná (DCE-PR) – SEED/2006.

[...]

Com o intuito de atender a estas necessidades e acompanhar as transformações econômicas, tecnológicas e socioculturais em curso, a Secretaria de Estado da Educação do Paraná, convida à incorporação e atualização constante não somente do fazer pedagógico, mas também das ações e políticas que, têm como dever a utilização destes novos conhecimentos e tecnologias em prol dos setores da população excluídos do processo de escolarização, reconhecendo o direito dos indivíduos traçarem com autonomia suas próprias biografias formativas.

Desta forma, este plano propõe ao Conselho Estadual de Educação do Paraná a ampliação dos Exames de EJA na oferta *Online*, preservando-se a oferta Convencional em casos específicos os quais serão explicados ao longo deste plano. Esta nova organização prima pelo amplo atendimento e conforme necessidades dos examinandos, tendo como objetivos:

- Flexibilizar horários e dias para a realização dos Exames de avaliação de conhecimento;
- Ofertar maior agilidade e rapidez no processo de divulgação dos resultados e consequentemente redução significativa no tempo de espera para obtenção dos certificados de conclusão, visto que, o resultado da prova (com exceção de Língua Portuguesa) acontece no instante seguinte ao seu término;
- Proporcionar melhor aproveitamento pedagógico ao examinando uma vez que o mesmo poderá avaliar seus conhecimentos de modo progressivo, com possibilidade de eliminação gradual das disciplinas. Isso implica também em mais tempo para que este examinando se planeje e estude conforme suas necessidades e possibilidades;
- Atender ao disposto no Parecer CNE/11/2000 que discorre sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos envolvendo os cursos de EJA e exames supletivos:

'A associação entre gratuidade e a oferta periódica mais frequente e descentralizada da prestação dos exames pode reforçar o dever do Estado para com esta modalidade de educação. (Parecer CEB nº11/2000)'

Para a Secretaria de Estado da Educação do Paraná, a ampliação deste formato justifica-se também pela maior segurança no que se refere ao sigilo das informações e questões, envolvendo um número menor de pessoas e otimizando a logística deste processo que atualmente envolve confecção de cartões, transporte com envio e recebimento dos mesmos pelo correio, disponibilidade de técnicos dos Núcleos Regionais de Educação e instituições de ensino credenciadas a ofertar os Exames Convencionais.



PROCESSO Nº 320/14

Assim, a democratização desta oferta no formato *Online* representa um avanço para a população do Estado do Paraná assegurando certificação equivalente para percursos formativos diversos, facultando aos indivíduos que autodeterminem suas biografias educativas, optando pela trajetória mais adequada às suas necessidades e características de forma mais flexível, ágil e segura.

1.2 Da descrição e estrutura do projeto etapas convencionais 95^a e 96^a e *on line*

Das duas etapas convencionais para certificação do Ensino Fundamental e Médio

a) A oferta da Etapa 95^a (nonagésima quinta) será destinada aos jovens, adultos e idosos com deficiências.

b) A oferta da Etapa 96^a (nonagésima sexta) é **exclusiva** às pessoas que se encontram nas Unidades Prisionais e aos educandos matriculados em Ação Pedagógica Descentralizada - APED especiais (CENSE), (fl. 14).

Da etapa *on line*, convém citar:

A oferta *on line*, será composta de 14 (quatorze) etapas sucessivas e alternadas entre o Ensino Fundamental e Médio, de março a dezembro, com disciplinas alternadas de 6 (seis) em 6 (seis) para cada nível de ensino. Para o examinando concluir o nível de ensino deverá passar por 2 (duas) etapas. O plano será organizado em 8 (oito) etapas para a conclusão do nível de ensino, sendo 4 (quatro) para o nível Fundamental e 4 (quatro) para o Ensino Médio (fl. 7).

1.2.1 Das disciplinas ofertadas (fl.12)

No Ensino Fundamental

- ✓ Matemática
- ✓ Ciências
- ✓ Geografia
- ✓ História
- ✓ Língua Portuguesa
- ✓ Língua Estrangeira Moderna(Línguas Inglesa ou Francesa)
- ✓ Arte
- ✓ Educação Física



PROCESSO Nº 320/14

No Ensino Médio

- ✓ Matemática
- ✓ Física
- ✓ Química
- ✓ Biologia
- ✓ Filosofia
- ✓ Sociologia
- ✓ Língua Portuguesa e Literatura
- ✓ Língua Estrangeira Moderna (línguas Inglesa, Espanhola ou Francesa)
- ✓ História
- ✓ Geografia
- ✓ Arte
- ✓ Educação Física

1.2.2 Dos requisitos de acesso

Tendo em vista a legislação vigente (LDB nº 9394/96 e Deliberação nº 05/10 - CEE/PR), poderão inscrever-se aos Exames de EJA, candidatos que comprovem na data da inscrição:

- ✓ **15 (quinze) anos** completos, para o Ensino Fundamental.
- ✓ **18 (dezoito) anos** completos, para o Ensino Médio (fl. 15).

Cabe observar ainda:

Observa-se que o direito dos menores de 18 (dezoito) anos, emancipados para os atos da vida civil, não se aplica para efeitos de inscrição nos Exames de EJA. (Parecer nº 699/72 - CFE, Parecer nº 1484/72 - CFE, Parecer nº 541/72 - CFE e Parecer nº 1.759/73 - CFE).

Os examinandos que pleitearem os Exames de EJA oferta Convencional em nível de conclusão de Ensino Médio, não necessitarão apresentar documentação comprobatória de conclusão do Ensino Fundamental (Parecer nº 699/72 - CFE e Parecer nº 219/73 - CFE e LDBEN nº 9394/96) para a realização do Exame.

1.2.3 Da Metodologia do Plano (fl. 09)

Para o ano de 2014, a implementação de nova e diferenciada metodologia na execução dos Exames de EJA, nas ofertas *on line* e/ou Convencional possibilitará ampliação e flexibilização das provas. Inicialmente, os Exames serão organizados por questões que compõem banco de itens já existente e ainda não utilizados. Este banco será alimentado continuamente por professores da Educação Básica da Rede Pública Estadual de Ensino, que, por meio de cursos na oferta EAD receberão formação e capacitação adequada para a construção das questões. Este curso possibilitará formar um banco de questões, de



PROCESSO Nº 320/14

todas as disciplinas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, que estejam finalizadas e disponíveis para utilização nas provas, o aperfeiçoamento, manutenção e melhoria constante na qualidade do processo e futuramente a SEED disponibilizará uma Equipe Disciplinar própria com no mínimo um professor por disciplina a serviço permanente dos Departamentos e conseqüentemente dos Exames com o objetivo de produção, organização e manutenção deste banco de questões.

Posteriormente aventa-se ainda a possibilidade de criar-se uma Comissão Central de Exames na SEED, que seja permanente e atenda exclusivamente aos Exames de EJA, ENCCEJA e ENEM.

[...]

Será de responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação por meio do Departamento da Educação de Jovens e Adultos solicitar junto aos NRE levantamentos detalhados da estrutura física de todas as Instituições de Ensino que ofertam EJA no que se refere: aos Laboratórios de Informática, a conexão de Internet, a rede de acesso à Internet e a rede elétrica e de fibra ótica sendo assistidos pela Coordenação de Apoio ao Uso de Tecnologias (CAUTEC) ou quem os represente (sem grifo no original)

1.2.4 Da avaliação para as etapas convencionais e *on line*

(fls. 13, 19 e 24) :

Será considerado aprovado o examinando que alcançar a nota mínima 6,0 (seis) numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), em cada disciplina. O cálculo da Média do Exame na prova de Língua Portuguesa do Ensino Fundamental e Língua Portuguesa e Literatura do Ensino Médio, realiza-se da seguinte forma:

1ª parte - Produção de Texto - com valor de zero (0,0) a dez (10,0), sendo a nota alcançada na 1ª parte da prova multiplicada por 0,6;

2ª parte – Prova de Conhecimentos em Língua Portuguesa - com valor de zero (0,0) a dez (10,0), sendo a nota alcançada na 2ª parte da prova multiplicada por 0,4.

$$M = 1^{\text{a}} \text{ parte} \times 0,6 + 2^{\text{a}} \text{ parte} \times 0,4$$

Exemplo: Se um obtiver as seguintes notas:

A) **1ª parte - Produção de Texto:** nota 4,0

B) **2ª parte – Prova de Conhecimentos em Língua Portuguesa:** 5,4

Será feito o seguinte cálculo:

$$\text{Nota A} = 4,0 \times 0,6 = 2,4;$$

$$\text{Nota B} = 5,4 \times 0,4 = 2,2;$$

O examinando terá como nota a soma das notas A e B: $2,4 + 2,2 = 4,6$

1.2.5 Para os Exames de EJA – *on line* os candidatos deverão observar ainda:

As vagas para os Exames de EJA - Etapa *on line* estão limitadas por disciplina e nível de ensino e ao número de terminais de computador dos laboratórios de informática dos estabelecimentos credenciados, liberados pela SEED-PR (fl. 09).



PROCESSO Nº 320/14

Nas APEDs especiais (CENSE), a indicação das instituições credenciadas para os exames será feita pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, tais instituições indicarão também os profissionais de cada unidade que serão responsáveis pelas inscrições e seu acompanhamento, inclusive pela solicitação de certificação (fl. 10).

Os critérios estabelecidos pelo DEJA/SEED para o preenchimento das vagas são (fl. 10):

- 1- candidatos que nunca frequentaram a escola ou que estejam afastados há pelo menos um ano quando do ato de inscrição;
- 2- candidatos mais idosos;
- 3- candidatos sabbatistas (pessoas que professam religiões guardadoras dos sábados);
- 4- examinandos com deficiências (física neuromotora, visual ou surdez), transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos comprovados mediante diagnóstico emitido por especialista;
- 5 - educandos matriculados em APED especiais (CENSE);
- 6- haitianos refugiados e outros imigrantes.

1.2.6 Da realização da oferta *on line* (fls. 12 e 13)

A aplicação das provas requer, obrigatoriamente, a presença do examinando no local de realização da prova, em horário e data constantes no comprovante gerado no ato sua inscrição. Para ingresso no Laboratório de Informática onde realizará a prova será obrigatória apresentação de documento oficial de identificação que contenha foto, bem como comprovante de inscrição, recebido da Instituição de Ensino onde foi efetuada a inscrição, devidamente assinado.

A realização dos Exames de EJA na oferta *Online* será organizada por disciplina, nível e turno conforme cronograma divulgado em Editais específicos ao longo do ano. No decorrer das etapas haverá redistribuição de horários e turnos de modo que haja flexibilização de data e horário na oferta de cada disciplina e nível de ensino. Cada prova/disciplina será formada por 15 (quinze) questões objetivas, as quais serão compostas de 4 (quatro) alternativas, sendo 1 (uma) única correta. Na prova de Língua Portuguesa é calculada a média ponderada das notas de Produção textual – Redação e Prova de Conhecimentos em Língua Portuguesa.

A prova estará disponível em data e hora agendada conforme Etapa e nível de Ensino, sendo disponibilizada ao examinando mediante inserção de senha de profissional previamente credenciado e autorizado pelo Departamento da Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Estado da Educação do Paraná para este fim. As questões serão respondidas diretamente no computador e o sistema automaticamente processará e disponibilizará aos examinandos os resultados ao término de cada prova, com exceção da produção de texto, que será corrigida posteriormente por professores de Língua Portuguesa, lotados em Instituição de Ensino credenciada onde ocorreu a prova.



PROCESSO Nº 320/14

Para os examinandos com deficiência visual (pessoa cega e de baixa visão), se solicitado previamente na inscrição e conforme suas peculiaridades optem em fazer *exames on line*, utilizando o Sistema Operacional Dosvox e fones de ouvido ou provas ampliadas, serão atendidos em Banca Especial e seguirão normatização própria da SEED.

Aos examinandos com deficiência física neuromotora que utilizem os recursos de tecnologia assistiva, será autorizado o uso, se solicitado previamente na inscrição, desde que analisados homologados pela SEED. E, na impossibilidade técnica, esses examinandos serão direcionados para o exame na oferta Convencional.

1.2.7. Do cronograma da etapa *on line* (fls. 28 a33)

QUADRO I – Cronograma de Aplicação dos Exames de EJA no formato Online - Ensino Fundamental - Etapas 1ª, 3ª, 5ª, 7ª, 9ª e 12ª.

ENSINO FUNDAMENTAL – MANHÃ – 1ª ETAPA					
DIA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DISCIPLINA	DURAÇÃO
24/03/2014 Segunda-feira	07h e 30min	07h e 45min	09h e 45min	Língua Portuguesa e Redação	2h
	10h	10h e 15min	11h e 45min	Língua Estrangeira Moderna – Inglês	1h e 30min
ENSINO FUNDAMENTAL – TARDE					
DIA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DISCIPLINA	DURAÇÃO
24/03/2014 Segunda-feira	13h e 45min	14h	15h e 30min	Matemática	1h e 30min
	15h e 45min	16h	17h e 30min	Ciências	1h e 30min
ENSINO FUNDAMENTAL – NOITE					
DIA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DISCIPLINA	DURAÇÃO
24/03/2014 Segunda-feira	19h	19h e 15min	20h e 45min	Geografia	1h e 30min
	21h	21h e 15min	22h e 45min	História	1h e 30min
ENSINO FUNDAMENTAL – MANHÃ – 3ª ETAPA					
DIA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DISCIPLINA	DURAÇÃO
19/05/2014 Segunda-feira	07h e 30min	07h e 45min	09h e 15min	Educação Física	1h e 30min
	09h e 30min	09h e 45min	11h e 15min	Arte	1h e 30min
ENSINO FUNDAMENTAL – TARDE					
DIA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DISCIPLINA	DURAÇÃO
19/05/2014 Segunda-feira	13h e 15min	13h e 30min	15h e 30min	Língua Portuguesa e Redação	2h
	15h e 45min	16h	17h e 30min	Língua Estrangeira Moderna – Inglês	1h e 30min
ENSINO FUNDAMENTAL – NOITE					
DIA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DISCIPLINA	DURAÇÃO
19/05/2014 Segunda-feira	19h	19 e 15min	20h e 45min	Matemática	1h e 30min
	21h	21h e 15min	22h e 45min	Ciências	1h e 30min



PROCESSO Nº 320/14

ENSINO FUNDAMENTAL – MANHÃ – 5ª ETAPA					
DIA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DISCIPLINA	DURAÇÃO
04/06/2014 Quarta-feira	07h e 30min 09h e 30min	07h e 45min 09h e 45min	09h e 15min 11h e 15min	Geografia História	1h e 30min 1h e 30min
ENSINO FUNDAMENTAL – TARDE					
DIA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DISCIPLINA	DURAÇÃO
04/06/2014 Quarta-feira	13h e 15min 15h e 15min	13h e 30min 15h e 30min	15h 17h	Educação Física Arte	1h e 30min 1h e 30min
ENSINO FUNDAMENTAL – NOITE					
DIA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DISCIPLINA	DURAÇÃO
04/06/2014 Quarta-feira	18h e 30min 21h	18h e 45min 21h e 15min	20h e 45min 22h e 45min	Língua Portuguesa e Redação Língua Estrangeira Moderna – Inglês	2h 1h e 30min
ENSINO FUNDAMENTAL – MANHÃ – 7ª ETAPA					
DIA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DISCIPLINA	DURAÇÃO
05/08/2014 Terça-feira	07h e 30min 09h e 30min	07h e 45min 09h e 45min	09h e 15min 11h e 15min	Matemática Ciências	1h e 30min 1h e 30min
ENSINO FUNDAMENTAL – TARDE					
DIA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DISCIPLINA	DURAÇÃO
05/08/2014 Terça-feira	13h e 15min 15h e 15min	13h e 30min 15h e 30min	15h 17h	Geografia História	1h e 30min 1h e 30min
ENSINO FUNDAMENTAL – NOITE					
DIA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DISCIPLINA	DURAÇÃO
05/08/2014 Terça-feira	19h 21h	19 e 15min 21h e 15min	20h e 45min 22h e 45min	Educação Física Arte	1h e 30min 1h e 30min
ENSINO FUNDAMENTAL – MANHÃ – 9ª ETAPA					
DIA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DISCIPLINA	DURAÇÃO
25/08/2014 Segunda- feira	07h e 30min 09h e 30min	07h e 45min 09h e 45min	09h e 15min 11h e 15min	Educação Física Arte	1h e 30min 1h e 30min
ENSINO FUNDAMENTAL – TARDE					
DIA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DISCIPLINA	DURAÇÃO
25/08/2014 Segunda- feira	13h e 15min 15h e 15min	13h e 30min 15h e 30min	15h 17h	Matemática Ciências	1h e 30min 1h e 30min



PROCESSO Nº 320/14

ENSINO FUNDAMENTAL – NOITE					
DIA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DISCIPLINA	DURAÇÃO
25/08/2014 Segunda-feira	18h e 30min	18h e 45min	20h e 45min	Língua Portuguesa e Redação	2h
	21h	21h e 15min	22h e 45min	Língua Estrangeira Moderna – Inglês ou Francês**	1h e 30min
ENSINO FUNDAMENTAL – MANHÃ – 12ª ETAPA					
DIA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DISCIPLINA	DURAÇÃO
06/10/2014 Segunda-feira	07h e 30min	07h e 45min	09h e 15min	Geografia	1h e 30min
	09h e 30min	09h e 45min	11h e 15min	História	1h e 30min
ENSINO FUNDAMENTAL – TARDE					
DIA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DISCIPLINA	DURAÇÃO
06/10/2014 Segunda-feira	13h e 15min	13h e 30min	15h e 30min	Língua Portuguesa e Redação	2h
	15h e 45min	16h	17h e 30min	Língua Estrangeira Moderna – Inglês ou Francês**	1h e 30min
ENSINO FUNDAMENTAL – NOITE					
DIA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DISCIPLINA	DURAÇÃO
06/10/2014 Segunda-feira	18h e 30min	18h e 45min	20h e 15min	Matemática	1h e 30min
	20h e 30min	20h e 45min	22h e 15min	Ciências	1h e 30min

**** Obs.: A opção disciplina de LEM – Francês, será ofertada apenas a partir do 2º semestre 2014.**

QUADRO II – Cronograma de Aplicação dos Exames de EJA no formato Online - Ensino Médio – Etapas 2ª, 4ª, 6ª, 8ª, 10ª, 11ª, 13ª e 14ª.

ENSINO MÉDIO – MANHÃ – 2ª ETAPA					
DIA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DISCIPLINA	DURAÇÃO
08/04/2014 Terça-feira	07h e 30min	07h e 45min	09h e 15min	Física	1h e 30min
	09h e 30min	09h e 45min	11h e 15min	Química	1h e 30min
ENSINO MÉDIO – TARDE					
DIA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DISCIPLINA	DURAÇÃO
08/04/2014 Terça-feira	13h e 15min	13h e 30min	15h	Matemática	1h e 30min
	15h e 15min	15h e 30min	17h	Biologia	1h e 30min
ENSINO MÉDIO – NOITE					
DIA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DISCIPLINA	DURAÇÃO
08/04/2014 Terça-feira	18h e 30min	18h e 45min	20h e 15min	Educação Física	1h e 30min
	20h e 30min	20h e 45min	22h e 15min	Arte	1h e 30min



PROCESSO Nº 320/14

ENSINO MÉDIO – MANHÃ – 4ª ETAPA					
DIA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DISCIPLINA	DURAÇÃO
28/05/2014 Quarta-feira	07h e 30min 09h e 30min	07h e 45min 09h e 45min	09h e 15min 11h e 15min	Geografia História	1h e 30min 1h e 30min
ENSINO MÉDIO– TARDE					
DIA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DISCIPLINA	DURAÇÃO
28/05/2014 Quarta-feira	12h e 45min 15h e 15min	13h 15h e 30min	15h 17h	Língua Portuguesa e Redação Língua Estrangeira Moderna – Inglês ou Espanhol	2h 1h e 30min
ENSINO MÉDIO – NOITE					
DIA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DISCIPLINA	DURAÇÃO
28/05/2014 Quarta-feira	18h e 30min 21h	18h e 45min 21h e 15min	20h e 15min 22h e 45min	Filosofia Sociologia	1h e 30min 1h e 30min
ENSINO MÉDIO – MANHÃ – 6ª ETAPA					
DIA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DISCIPLINA	DURAÇÃO
19/06/2014 Quinta-feira	07h e 30min 10h	07h e 45min 10h e 15min	09h e 45min 11h e 45min	Língua Portuguesa e Redação Língua Estrangeira Moderna – Inglês ou Espanhol	2h 1h e 30min
ENSINO MÉDIO – TARDE					
DIA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DISCIPLINA	DURAÇÃO
19/06/2014 Quinta-feira	13h e 15min 15h e 15min	13h e 30min 15h e 30min	15h 17h	Física Química	1h e 30min 1h e 30min
ENSINO MÉDIO – NOITE					
DIA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DISCIPLINA	DURAÇÃO
19/06/2014 Quinta-feira	18h e 30min 21h	18h e 45min 21h e 15min	20h e 15min 22h e 45min	Matemática Biologia	1h e 30min 1h e 30min
ENSINO MÉDIO – MANHÃ – 8ª ETAPA					
DIA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DISCIPLINA	DURAÇÃO
19/08/2014 Terça-feira	07h e 30min 09h e 30min	07h e 45min 09h e 45min	09h e 15min 11h e 15min	Filosofia Sociologia	1h e 30min 1h e 30min



PROCESSO Nº 320/14

ENSINO MÉDIO – TARDE

DIA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DISCIPLINA	DURAÇÃO
19/08/2014 Terça-feira	13h e 15min 15h e 15min	13h e 30min 15h e 30min	15h 17h	Educação Física Arte	1h e 30min 1h e 30min

ENSINO MÉDIO – NOITE

DIA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DISCIPLINA	DURAÇÃO
19/08/2014 Terça-feira	18h e 30min 21h	18h e 45min 21h e 15min	20h e 15min 22h e 45min	Geografia História	1h e 30min 1h e 30min

ENSINO MÉDIO – MANHÃ – 10ª ETAPA

DIA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DISCIPLINA	DURAÇÃO
02/09/2014 Terça-feira	07h e 30min 09h e 30min	07h e 45min 09h e 45min	09h e 15min 11h e 15min	Biologia Matemática	1h e 30min 1h e 30min

ENSINO MÉDIO – TARDE

DIA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DISCIPLINA	DURAÇÃO
02/09/2014 Terça-feira	13h e 15min 15h e 15min	13h e 30min 15h e 30min	15h 17h	Geografia História	1h e 30min 1h e 30min

ENSINO MÉDIO – NOITE

DIA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DISCIPLINA	DURAÇÃO
02/09/2014 Terça-feira	18h e 30min 21h	18h e 45min 21h e 15min	20h e 45min 22h e 45min	Língua Portuguesa e Redação Língua Estrangeira Moderna – Inglês, Espanhol ou Francês**	2h 1h e 30min

ENSINO MÉDIO – MANHÃ – 11ª ETAPA

DIA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DISCIPLINA	DURAÇÃO
20/10/2014 Segunda-feira	07h e 30min 09h e 30min	07h e 45min 09h e 45min	09h e 15min 11h e 15min	Educação Física Arte	1h e 30min 1h e 30min

ENSINO MÉDIO – TARDE

DIA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DISCIPLINA	DURAÇÃO
20/10/2014 Segunda-feira	13h e 15min 15h e 15min	13h e 30min 15h e 30min	15h 17h	Filosofia Sociologia	1h e 30min 1h e 30min



PROCESSO Nº 320/14

ENSINO MÉDIO – NOITE

DIA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DISCIPLINA	DURAÇÃO
20/10/2014 Segunda-feira	18h e 30min 21h	18h e 45min 21h e 15min	20h e 15min 22h e 45min	Física Química	1h e 30min 1h e 30min

ENSINO MÉDIO – MANHÃ – 13ª ETAPA

DIA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DISCIPLINA	DURAÇÃO
03/11/2014 Segunda-feira	07h e 30min 09h e 30min	07h e 45min 09h e 45min	09h e 15min 11h e 15min	Filosofia Sociologia	1h e 30min 1h e 30min

ENSINO MÉDIO – TARDE

DIA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DISCIPLINA	DURAÇÃO
03/11/2014 Segunda-feira	13h e 15min 15h e 15min	13h e 30min 15h e 30min	15h 17h	Educação Física Arte	1h e 30min 1h e 30min

ENSINO MÉDIO – NOITE

DIA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DISCIPLINA	DURAÇÃO
03/11/2014 Segunda-feira	18h e 30min 21h	18h e 45min 21h e 15min	20h e 45min 22h e 45min	Língua Portuguesa e Redação Língua Estrangeira Moderna – Inglês, Espanhol ou Francês**	2h 1h e 30min

ENSINO MÉDIO – MANHÃ – 14ª ETAPA

DIA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DISCIPLINA	DURAÇÃO
02/12/2014 Terça-feira	07h e 30min 09h e 30min	07h e 45min 09h e 45min	09h e 15min 11h e 15min	Física Química	1h e 30min 1h e 30min

ENSINO MÉDIO – TARDE

DIA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DISCIPLINA	DURAÇÃO
02/12/2014 Terça-feira	13h e 15min 15h e 15min	13h e 30min 15h e 30min	15h 17h	Geografia História	1h e 30min 1h e 30min

ENSINO MÉDIO – NOITE

DIA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DISCIPLINA	DURAÇÃO
02/12/2014 Terça-feira	18h e 30min 20h e 30min	18h e 45min 20h e 45min	20h e 15min 22h e 15min	Matemática Biologia	1h e 30min 1h e 30min

**** Obs.: A opção disciplina de LEM – Francês, será ofertada apenas a partir do 2º semestre 2014.**



PROCESSO Nº 320/14

1.2.8 Para os Exames de EJA convencionais os candidatos deverão observar os seguintes requisitos (fls. 16 e 17):

- a) O examinando que em virtude de suas especificidades não possa ser atendido na oferta *Online*, como: em casos de deficiências (cegueira, surdez, física neuromotora e intelectual), transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos desde que comprovadas mediante diagnóstico emitido por especialista;
- b) Os examinandos que em virtude de suas dificuldades necessitem de Bancas Especiais, desde que solicitado no ato da inscrição;
- c) Examinandos que não possam ser atendidos na oferta *Online*, em virtude de distúrbios de aprendizagem (dislexia, disortografia, discalculia, disgrafia, e outros), desde que solicitado no ato de inscrição e mediante comprovação de diagnóstico multiprofissional;
- d) Examinandos com deficiência que necessitem concluir apenas uma disciplina, ou o correspondente a uma única Área de Conhecimento relativa ao ENCCEJA ou ENEM, para obtenção da Certificação de Conclusão do Nível de Ensino pretendido, devendo apresentar declaração e/ou certidão de conclusão de disciplinas, ou áreas de Conhecimento;
- e) O examinando com deficiência que comprovar documentalmente estar impossibilitado de matricular-se em curso Presencial de EJA e/ou não poder se inscrever nos *Exames Online* ou ENCCEJA ou ENEM;
- f) O examinando trabalhador com deficiência que comprove, mediante apresentação de declaração de trabalho por turnos, assinada pelo empregador, carteira de trabalho ou documento similar, que sua jornada de trabalho não lhe permita outra forma para a conclusão do Ensino pretendido e impossibilite a realização das provas na oferta *Online*;
- g) O examinando trabalhador com deficiência que comprove, mediante declaração do empregador, situação de trabalho sazonal (que só ocorre em alguns meses do ano) e que sua jornada de trabalho não lhe permita outra forma para a conclusão do Ensino pretendido (por exemplo, os cortadores de cana) e impossibilite a realização das provas na oferta *Online*.

23)

1.2.9 Da realização da oferta convencional (fls.18, 19 e

Para a realização dos Exames de EJA oferta convencional, **Etapa 95^a** é imprescindível à presença do examinando no local de realização da prova, em horário e data constantes no comprovante de inscrição recebido na Instituição de ensino onde foi efetuada sua inscrição. A referida aplicação ocorrerá em dois turnos sendo organizada da seguinte forma:

Ensino Médio: 6 (seis) provas no período da manhã e 6 (seis) provas no período da tarde, organizadas em 2 (dois) cadernos de provas: um por turno. Cada caderno de prova totalizará 90 (noventa) questões objetivas, sendo 15 (quinze) questões para cada disciplina.



PROCESSO Nº 320/14

Cada questão será composta por 4 (quatro) alternativas, tendo somente uma alternativa correta, de modo que, o examinando transcreverá suas respostas no cartão de respostas próprio, correspondente a cada caderno de provas.

Ensino Fundamental: 4 (quatro) provas realizadas no período da manhã e 4 (quatro) provas no período da tarde, organizadas em 2 (dois) cadernos de provas: um por turno. Cada caderno de prova totalizará 60 (sessenta) questões objetivas distribuídas em 15 (quinze) questões para cada disciplina. Cada questão será composta por 4 (quatro) alternativas, tendo somente uma alternativa correta e o examinando transcreverá suas respostas em cartão próprio, correspondente a cada caderno de provas.

[...]

Para a realização dos Exames de EJA oferta convencional nas Unidades Prisionais e nas APED especiais (CENSE) é imprescindível a presença do examinando no local de realização da prova, em horário e data constantes no comprovante de inscrição. Em respeito às especificidades de segurança e logística os Exames da **Etapa 96ª** serão realizados durante a semana, sendo as provas do ensino fundamental aplicadas pela manhã e as do ensino médio no período da tarde. Assim, a referida aplicação ocorrerá em 2 (dois) dias e 2 (dois) turnos conforme apresentados nos quadros V e VI do item cronogramas sendo organizada da seguinte forma:

Ensino Fundamental: 8 (oito) provas, distribuídas em 2 (dois) dias e organizadas em 2 (dois) cadernos de provas: um para cada dia. Cada caderno de prova totalizará 60 (sessenta) questões objetivas distribuídas em 15 (quinze) questões para cada disciplina. Cada questão será composta por 4 (quatro) alternativas, tendo somente uma alternativa correta e o examinando transcreverá suas respostas em cartão próprio, correspondente a cada caderno de provas.

Ensino Médio: 12 (doze) provas, distribuídas em 2 (dois) dias e organizadas em 2 (dois) cadernos de provas: um para cada dia. Cada caderno de prova totalizará 90 (noventa) questões objetivas distribuídas em 15 (quinze) questões para cada disciplina. Cada questão será composta 4 (quatro) alternativas, tendo somente uma alternativa correta, de modo que, o examinando transcreverá suas respostas no cartão de respostas próprio, correspondente a cada caderno de provas.

1.2.10 Do cronograma das etapas convencionais 95ª e 96ª

(fls. 33 a 35)

QUADRO III – Cronograma de **Aplicação dos Exames de EJA – Etapa Convencional - Ensino Fundamental – Etapa 95ª:**



PROCESSO Nº 320/14

ENSINO FUNDAMENTAL – MANHÃ – ETAPA 95ª					
DIA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DISCIPLINA	DURAÇÃO
13/09/2014 Sábado	07h e 45min	08h	12h e 30min	Matemática Ciências Geografia História	4h e 30min
ENSINO FUNDAMENTAL – TARDE – ETAPA 95ª					
DIA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DISCIPLINA	DURAÇÃO
13/09/2014 Sábado	13h e 15min	13h e 30min	18h e 30min	Língua Portuguesa Língua Estrangeira Moderna – Inglês ou Francês** Arte Educação Física	5h

**** Obs.:** A opção disciplina de LEM – Francês, será ofertada apenas essa opção a partir do 2º semestre 2014.

QUADRO IV – Cronograma de Aplicação dos Exames de EJA – Etapa Convencional - Ensino Médio – Etapa 95ª:

ENSINO MÉDIO – MANHÃ – ETAPA 95ª					
DIA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DISCIPLINA	DURAÇÃO
13/09/2014 Sábado	07h e 45min	08h	12h e 30min	Matemática Física Química Biologia Filosofia Sociologia	4h e 30min
ENSINO MÉDIO – TARDE – ETAPA 95ª					
DIA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DISCIPLINA	DURAÇÃO
13/09/2014 Sábado	13h e 15min	13h e 30min	18h e 30min	Língua Portuguesa e Literatura Língua Estrangeira Moderna – Inglês, Espanhol ou Francês** História Geografia Arte Educação Física	5h

**** Obs.:** A opção disciplina de LEM – Francês, será ofertada apenas essa opção a partir do 2º semestre 2014.



PROCESSO Nº 320/14

QUADRO V – Cronograma de Aplicação dos Exames de EJA – Etapa Convencional para o Ensino Fundamental **para Pessoas Privadas de Liberdade e Adolescentes/educandos matriculados nas APED especiais (CENSE) - Ensino Fundamental – Etapa 96ª:**

ENSINO FUNDAMENTAL – MANHÃ – ETAPA 96ª					
DIA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DISCIPLINA	DURAÇÃO
24/09/2014 Quarta-feira	07h e 45min	08h	12h e 30min	Matemática Ciências Geografia História	4h e 30min
ENSINO FUNDAMENTAL – MANHÃ – ETAPA 96ª					
DIA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DISCIPLINA	DURAÇÃO
25/09/2014 Quinta-feira	07h e 45min	08h	13h	Língua Portuguesa Língua Estrangeira Moderna – Inglês Arte Educação Física	5h

QUADRO VI – Cronograma de Aplicação dos Exames de EJA – Etapa Convencional para o Ensino Fundamental **para Pessoas Privadas de Liberdade e Adolescentes/educandos matriculados nas APED especiais (CENSE) - Ensino Médio – Etapa 96ª:**

ENSINO MÉDIO – TARDE ETAPA 96ª					
DIA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DISCIPLINA	DURAÇÃO
24/09/2014 Quarta-feira	13h e 15min	13h e 30min	18h	Matemática Física Química Biologia Filosofia Sociologia	4h e 30min
ENSINO MÉDIO – TARDE – ETAPA 96ª					
DIA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DISCIPLINA	DURAÇÃO
25/09/2014 Quinta-feira	13h e 15min	13h e 30min	18h e 30min	Língua Portuguesa e Literatura Língua Estrangeira Moderna – Inglês, Espanhol História Geografia Arte Educação Física	5h



PROCESSO Nº 320/14

1.3 Do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCEEJA (fl. 32)

O Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) é um Programa desenvolvido pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC) por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) em parceria com as Secretarias de Educação Estaduais e Municipais, com a função de Certificadores, constituindo uma avaliação voluntária e gratuita ofertada às pessoas que não tiveram a oportunidade de concluir os estudos em idade apropriada para aferir competências, habilidades e saberes que foram adquiridos tanto no processo escolar quanto no extraescolar.

Esse Programa tem como principal objetivo construir uma referência nacional de educação para jovens e adultos, por meio da avaliação de competências, habilidades e saberes adquiridos no processo escolar ou nos processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais, entre outros.

As Secretarias Estaduais de Educação ou as Secretarias Municipais de Educação, indicadas pelos estados que aderiram ao Exame, de acordo com o disposto no inciso VII, do artigo 24, da LDBEN nº 9.394/96, são responsáveis pela certificação dos examinandos, cabendo a esses órgãos definir como utilizarão os resultados obtidos pelos examinandos que solicitarem certificação, propondo Resoluções próprias e com o referendo do Conselho de Educação do Estado. Deverá ser levada em consideração a nota obtida pelo examinando, a sugestão de pontuação mínima indicada pelo INEP/MEC e a declaração de eliminação de componentes curriculares (por área de conhecimento).

A Portaria nº 783 do MEC, DOU de 26/06/2008, em acordo de Cooperação Técnica, firmado com as instituições certificadoras, permite aos examinandos do ENCCEJA, que atendam aos critérios estabelecidos, solicitar declaração de proficiência nas áreas do conhecimento que obtiveram a pontuação mínima para certificação, podendo utilizar essas pontuações nos cursos de EJA, para efetiva conclusão.

O boletim individual de resultados do ENCCEJA é fornecido pelo INEP/MEC, que, no entanto, não fornece atestado ou certificado, mas manterão, em sua base de dados, os registros de todos os resultados individuais dos examinandos e os disponibilizará aos parceiros para possibilitar o processo de certificação. Portanto, é de responsabilidade do examinando solicitar sua certificação na instituição indicada no ato da inscrição.

A sua realização prevê certificação em nível de conclusão do Ensino Fundamental para quem tenha no mínimo 15 (quinze) anos completos na data de realização do Exame, (LDBEN nº 9394/96) incluindo as pessoas privadas de liberdade e adolescentes/educandos que se encontram matriculados nas APED especiais (CENSE), sendo nula a solicitação de certificação em caso de idade inferior a esta.



PROCESSO Nº 320/14

Os interessados poderão inscrever-se no Município onde moram ou, na ausência desta oferta, no Município mais próximo, para todas as áreas de cada etapa ou para apenas uma das áreas avaliadas e, dessa forma, obterem a certificação em cada prova separadamente.

As pessoas que se encontram privadas de liberdade e os adolescentes/educandos que se encontram matriculados nas APED especiais (CENSE), também podem participar do exame. As inscrições são feitas pelo responsável pedagógico de cada unidade prisional ou APED especiais (CENSE), em data própria estabelecida pelo INEP.

Para participar do Exame, as Unidades Prisionais serão indicadas pela Secretaria de Estado da Justiça Cidadania e Direitos Humanos ou pelos órgãos da administração penitenciária. No caso das APED especiais (CENSE), a indicação será feita pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social. Essas instituições indicarão também os profissionais de cada unidade que serão responsáveis pelas inscrições e seu acompanhamento, inclusive pela solicitação de certificação.

[...]

Para pleitear a certificação, o examinando deve obter, em cada avaliação, no mínimo o nível 100 (cem), em uma escala de proficiência que varia do nível 60 (sessenta) ao nível 180 (cento e oitenta), com desvio padrão de 20 (vinte) pontos. O nível 100 (cem) dessa escala significa que desenvolveu as habilidades mínimas necessárias para obter a certificação.

No caso de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Arte e Educação Física (Ensino Fundamental), deve adicionalmente obter proficiência na prova de redação. Essa proficiência é conferida caso o examinando obtenha, em 4 (quatro) competências definidas para o texto escrito, pelo menos o nível 2 (dois) em uma delas e pelo menos o nível 1 (hum) nas demais.

É permitido aos examinandos, que realizaram parte de seus estudos anteriormente à Prova do ENCCEJA e que foram considerados aprovados, o aproveitamento de Componentes Curriculares concluídos em Instituições de Ensino que ofertam Educação de Jovens e Adultos e concluídos por Exames de EJA para compor as exigências como complementação do Resultado do ENCCEJA com a finalidade de Certificação de Conclusão. Esse aproveitamento será regulamentado por instrução própria elaborada pela SEED-PR.

Para solicitar a emissão da Certificação de Ensino Fundamental ou da Declaração de Proficiência em componentes curriculares, o examinando deverá encaminhar-se a uma Instituição Certificadora, que por resolução foi credenciada pela Secretaria de Estado da Educação.

certificador

1.4 Do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) como

O Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) é um exame elaborado pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC) por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) que, desde a sua concepção, foi pensado como oferta alternativa ou complementar aos exames de acesso aos cursos profissionalizantes Pós-Médio e ao Ensino Superior, Portaria nº 438/98 do MEC, DOU de 01/06/1998, por meio da certificação do Ensino Médio.



PROCESSO Nº 320/14

O ENEM é elaborado com base na matriz de competências e habilidades proposta pelo MEC e considera, simultaneamente, as competências relativas às áreas de conhecimento e as que expressam possibilidades cognitivas de jovens e adultos, na compreensão e realização de tarefas relacionadas com essas áreas. As competências do sujeito são eixos cognitivos que, associados às competências apresentadas nas disciplinas e áreas do conhecimento do Ensino Médio, referem-se ao domínio de linguagens, compreensão de fenômenos, enfrentamento e resolução de situações-problema, capacidade de argumentação e elaboração de propostas. Dessas interações resultam, em cada Área, habilidades que serão avaliadas por meio de questões objetivas (múltipla escolha) e pela produção de um texto (redação).

[...]

A Secretaria de Estado da Educação do Paraná segue as indicações contidas na Portaria Normativa nº 16 - MEC, de 27 de julho de 2011 onde, para que a Certificação de Conclusão em nível do Ensino Médio ou a Declaração de Proficiência em Componentes Curriculares do Ensino Médio, com base no Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM, possam produzir os efeitos legais, deverão ser observados pelos examinandos, conforme ENEM 2013 os seguintes requisitos:

I - ter **idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da realização da primeira prova do exame;**

II - não ter concluído o Ensino Médio;

III - ter atingido o **mínimo de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos** em cada uma das áreas de conhecimento do ENEM 2013;

IV - ter atingido o **mínimo de 500 (quinhentos) pontos na redação;**

V - Para a área de **Linguagens, Códigos e suas Tecnologias**, o interessado deverá obter o mínimo de **450 (quatrocentos e cinquenta) pontos na prova objetiva** e, adicionalmente, o mínimo de **500 (quinhentos) pontos na prova de redação.**

O examinando aprovado em todas as áreas do conhecimento do ENEM poderá solicitar seu certificado de conclusão do Ensino Médio no local indicado no ato de sua inscrição, que no Paraná são a Secretaria Estadual de Educação, a qual credencia Instituições de ensino a certificarem o referido exame, ou o Instituto Federal de Educação do Paraná, conforme estabelecido na Portaria nº 807, DOU 21/06/2010 e Editais complementares.

O direito dos menores de 18 (dezoito) anos, emancipados para os atos da vida civil, não se aplica para o direito à obtenção de Certificação de Conclusão em nível de Ensino Médio ou à Declaração de Proficiência em Componentes Curriculares fundamentados nos resultados do ENEM. (Pareceres nº 699/72, nº 1484/72, nº 541/72, e nº 1.759/73 - CFE)

A Portaria nº 783 do MEC, DOU de 26/06/2008, subsidia o acordo de Cooperação Técnica, firmado com as instituições certificadoras, permite aos examinandos do ENEM, que atendam aos critérios estabelecidos, solicitar declaração de proficiência nas áreas do conhecimento que obtiveram a pontuação mínima para certificação, podendo utilizar essas pontuações nos cursos de EJA, para efetiva conclusão.

É permitido aos interessados, que realizaram parte de seus estudos anteriormente à Prova do ENEM e que foram considerados aprovados, o aproveitamento de Componentes Curriculares concluídos em Estabelecimentos de Ensino que ofertam Educação de Jovens e Adultos e concluídos por Exames de EJA para compor as exigências como complementação do Resultado do ENEM com a finalidade de Certificação de Conclusão, em atendimento ao que dispõe a LDB.



PROCESSO Nº 320/14

Ao solicitar a emissão da Certificação de Ensino Médio ou da Declaração de Proficiência em componentes curriculares, o interessado deverá encaminhar-se a uma Instituição Certificadora credenciada pela Resolução nº 793/2012 – GS/SEED, DOE nº 8646 de 03/02/2012 e em As pessoas que se encontram privadas de liberdade e os adolescentes/educandos que se encontram matriculados nas APED especiais (CENSE), também podem participar do Exame. As inscrições são feitas pelo responsável pedagógico de cada Unidade Prisional e/ou de cada APED especiais (CENSE), em data própria estabelecida em Edital pelo INEP.

[...]

Objetivando atender as expectativas da população paranaense, a Secretaria de Estado da Educação do Paraná estabelece parcerias que ampliam a oferta de Exames de Educação de Jovens e Adultos em nível de conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio em 2014. A execução dos Exames tem como foco oportunizar àqueles que estão fora da escola aferir seus conhecimentos construídos em processo de escolarização, assim como os conhecimentos tácitos adquiridos ao longo da vida, o que contribui para o acesso democrático à conclusão da Educação Básica.

2. Mérito

Trata-se de solicitação da Secretaria de Estado da Educação - Departamento de Educação de Jovens e Adultos para a aprovação do Projeto anual no que se refere à realização de exames de Educação de Jovens e Adultos no Paraná, em nível de conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, etapas convencionais 95ª e 96ª e *on line*, para o ano de 2014.

Os exames de EJA, no Paraná, tem por finalidade atender às disposições contidas na legislação nacional e na Deliberação CEE/PR nº 05/10, que estabelece a gratuidade dos Exames para Jovens e Adultos pelo menos uma vez ao ano, bem como a idade mínima disposta pela LDB para cada nível de ensino.

Para o ano de 2014, a SEED/PR propõe a ampliação dos Exames de EJA no formato *on line*, justificando que a nova organização primará pelo amplo atendimento, destacando os objetivos mencionados de flexibilizar os horários e dias dos exames e ofertar maior agilidade e rapidez no processo de divulgação de resultados.

As propostas anteriores de Exame eram constituídas de uma oferta para o Ensino Fundamental e Médio, tanto no formato *on line* como no convencional. Na oferta de ampliação do exame *on line*, a estrutura do Plano em tela contém 14 etapas, sendo no Ensino Fundamental: 1ª, 3ª, 5ª, 7ª, 9ª e 12ª e no Ensino Médio: 2ª, 4ª, 6ª, 8ª, 10ª, 11ª, 13ª e 14ª, as quais serão sucessivas e alternadas entre o Ensino Fundamental e Médio, nos meses de março a dezembro.



PROCESSO Nº 320/14

O cronograma apresentado pela SEED/PR expõe as seguintes datas para os exames on line no Ensino Fundamental: 24/03, 19/05, 04/06, 05/08, 25/08, 06/10 (todas as datas com exames nos turnos: manhã, tarde e noite). No Ensino Médio, constam as seguintes datas para aplicação da prova: 08/04, 28/05, 19/06, 19/08, 02/09, 20/10, 03/11, 02/12 (também nos turnos: manhã, tarde e noite).

Na Etapa Convencional, foram expostas duas, a 95ª e 96ª, a primeira (nonagésima quinta) será destinada aos candidatos com deficiências que visem à certificação do Ensino Fundamental ou Médio, a qual será aplicada em um único dia, tendo o candidato que optar por um nível de ensino e a segunda (nonagésima sexta), exclusivamente aos candidatos privados de liberdade e aos educandos matriculados nas APEDs especiais (CENSE), cuja aplicação será dividida em dois dias, as etapas serão realizadas no mês setembro, conforme calendário constante deste Parecer.

Quanto à Língua Estrangeira Moderna, a disciplina de Língua Espanhola foi incluída no Ensino Médio, estando em conformidade com a Lei Federal nº 11.161/05 e a Deliberação CEE/PR n.º 06/09. A SEED oferecerá ainda a disciplina de Língua Francesa aos candidatos portadores de deficiências. No exame *on line*, a opção pela Língua Francesa será disponibilizada apenas no segundo semestre.

Evidencie-se que a Secretaria de Estado da Educação, até a presente data, não enviou a este CEE relatório circunstanciado dos resultados obtidos nos exames realizados para os Jovens e Adultos no Paraná em Nível de conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Retome-se que o Parecer CEE/PR nº149/09 contemplou a análise das avaliações realizadas pela SEED dos anos de 2007 e 2008. Todavia, não cumpriram o que estabelecem os Pareceres CEE/CEB nº149/09, de 06/05/09; 640/10, de 06/07/10; 477/11, de 08/06/11; 235/12, de 12/04/12 e CEE/CEIF/CEMEP nº 09/13, de 17/04/13 em relação ao encaminhamento dos relatórios circunstanciados sobre as avaliações dos exames para os anos mencionados, para análise deste CEE/PR.

Ademais, a Secretaria de Estado da Educação segue as indicações do Ministério de Educação e Cultura – MEC por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP em relação à adesão ao ENCCEJA para a certificação do Ensino Fundamental e ao ENEM como certificador do Ensino Médio.

Sobre o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, consta do anexo da Resolução Secretarial nº 4817/13 – GS/SEED, de 25 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 9073, também em 25 de outubro de 2013, a relação dos 121 (cento e vinte um) estabelecimentos credenciados para Certificação do Ensino Fundamental em 2013.



PROCESSO Nº 320/14

Em relação ao Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM, há no anexo da Resolução Secretarial nº 016/14 – DG/SEED, de 08 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 9121, em 09 de janeiro de 2014, que revogou a Resolução Secretarial nº 7858/12 – DG/SEED, de 21 de dezembro de 2012, relação dos 193 (cento e noventa e três) estabelecimentos de ensino credenciados para emissão da Certificação de Conclusão em Nível Médio do ano de 2013.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto anual para a realização de Exames para Educação de Jovens e Adultos, no Estado do Paraná, em nível de conclusão do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, etapas convencionais - 95ª e 96 e *on line*, para o ano de 2014, da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, de acordo com o apresentado neste Parecer.

Cumpre à SEED/DEJA, por meio dos respectivos NREs, acompanhar e supervisionar todas as condições de aplicação e operacionalização dos exames convencionais e *on line* da área sob sua jurisdição.

É responsabilidade da SEED, com base neste Parecer, a divulgação do Edital dos Exames de EJA do Estado do Paraná.

Recomenda-se que seja alterada a data da primeira prova do Exame *on line*, de 24/03/14 para o mês de abril, tendo em vista a organização da instituição de ensino credenciada para aplicação dos exames.

Determina-se à Secretaria de Estado da Educação encaminhar relatório circunstanciado dos exames de EJA/PR dos anos de 2009 a 2013, com as avaliações dos resultados obtidos dos exames convencionais e *on line*. Para a nova oferta em 2015, o protocolado deverá contemplar também os resultados da avaliação do ano de 2014.

Encaminhe-se o processo à SEED/PR para as providências cabíveis.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 320/14

DECISÃO DAS CÂMARAS

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e a Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprovam o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 19 de março de 2014.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Vice-Presidente do CEE